

PUBLICIDADE LEGAL

RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.
 CNPJ/MF nº 01.582.075/0001-90 NIRE nº 43300058310
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 10 de maio de 2024, às 11h00min, na sede social da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada por força da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes os membros Fernando Guerreiro de Lemos, Luciano Soares, Ademar Schardong, Artur José de Lemos Júnior, Luis Carlos Caio Tomazelli e Edson Georges Nassar. Compareceu, ainda, Beatriz Saraiva Stolerman, convidada a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Fernando Guerreiro de Lemos; Secretária: Beatriz Saraiva Stolerman. **5. ORDEM DO DIA:** (1) Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria da Companhia; (2) Atribuir função específica perante a SUSEP ao Diretor ora eleito, bem como consolidar as demais funções específicas designadas aos membros da Diretoria da Companhia; e (3) Ratificar a composição da Diretoria da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas: **6.1.** Aprovaram a eleição do Sr. **LUIZ GONZAGA VERAS MOTA**, brasileiro, casado, administrador, titular da carteira de identidade nº 3010736019, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.319.640-87, com domicílio na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, com prazo de mandato até 13/12/2025. A investidura do diretor ora eleito no respectivo cargo se dará mediante assinatura do termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. **6.2.** Atribuíram ao membro da Diretoria ora eleito a responsabilidade pelos assuntos administrativo-financeiros da Companhia (Art. 1º, inciso III da Circular SUSEP nº 234/2003), bem como consolidaram as funções específicas designadas aos demais membros da Diretoria da Rio Grande Seguros e Previdência S.A., na forma dos quadros a seguir:

Funções atribuídas ao Diretor Presidente César Luiz Salazar Saut:

Responsável pelas Relações com a SUSEP (Art. 1º, inciso I da Circular SUSEP nº 234/2003);
 Responsável Técnico (Art. 1º, inciso II da Circular SUSEP nº 234/2003 e Art. 3º, inciso II da Resolução CNSP nº 432/2021);
 Responsável pelo cumprimento das normas referentes ao registro das operações (Art. 13 da Resolução CNSP nº 383/2020);
 Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Art. 3º, inciso III da Resolução CNSP nº 432/2021);
 Responsável pela política institucional de conduta (Art. 12 da Resolução CNSP nº 382/2020); e
 Responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Art. 22 da Resolução CNSP nº 431/2021).

Funções atribuídas ao Diretor Marcio de Moraes Palmeira:

Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, na Circular SUSEP nº 612/2020 e nas demais regulamentações complementares (Art. 1º, inciso IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e Art. 12 da Circular SUSEP nº 612/2020); e
 Responsável pelo compartilhamento no *Open Insurance* (Art. 31 da Resolução CNSP nº 415/2021).

Funções atribuídas ao Diretor Luiz Gonzaga Veras Mota:

Responsável pelos assuntos administrativo-financeiros (Art. 1º, inciso III da Circular SUSEP nº 234/2003).]

6.3. Ratificaram a composição da Diretoria da Rio Grande Seguros e Previdência S.A., conforme abaixo:

Membros	Cargos/Funções
César Luiz Salazar Saut	Diretor Presidente
Marcio De Moraes Palmeira	Diretor Técnico-Comercial
Luiz Gonzaga Veras Mota	Diretor Administrativo-Financeiro

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e pela secretária. Porto Alegre, 10 de maio de 2024. Assinaturas: (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; (ass.) Beatriz Saraiva Stolerman – Secretária; (ass.) Luciano Soares; (ass.) Ademar Schardong; (ass.) Artur José de Lemos Júnior; (ass.) Luiz Carlos Caio Tomazelli; e (ass.) Edson Georges Nassar. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Porto Alegre, 10 de maio de 2024. **Beatriz Saraiva Stolerman**, Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10452493 em 11/07/2024 da Empresa RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDENCIA S.A., CNPJ 01582075000190 e protocolo 242416381 - 08/07/2024. Autenticação: D33C8CF47F410CD858C9C3930D97B4E824B45C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/241.638-1 e o código de segurança T1Vm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC